

PUBLICADA NO

Boletim Municipal

N.º 157 de 19/09/1975

LEI N.º 1744/75

de 18 de setembro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

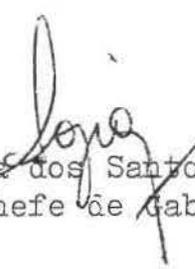
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de setembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/lucy

J.502.